

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2104

## CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO - PORTARIA



### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

Rua Santo Antônio, 297 - Centro - Senador Georgino Avelino, RN - CEP: 59168-000  
CNPJ: 09.428.707/0001-78

#### PORTARIA N° 021/2025 – GP.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA CONDUZIR OS ATOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA, DOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES E DE CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município, bem como legislação pertinente, em atendimento ao normatizado pela Lei Federal nº 14.133/2021, e pelo Decreto Municipal de nº 091, de 02 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 7º e 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do Agente de Contratação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Legislativo Municipal possa dar efetividade às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta: RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, para fins exclusivos de aplicabilidade da Lei Federal de nº 14.133/2021, os Servidores abaixo nominados para que exerçam a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO;

I – GILMAR FAUSTINO DA SILVA, lotado na Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no Cargo de Agente de Contratação.

§ 1º - Cabe ao Agente de Contratação a condução e elaboração dos processos licitatórios na modalidade Concorrência, processos de Contratação Direta (Dispensa de Licitação e Inexigibilidade), Convênios e Termos de Cooperação.

§ 2º - Cabe ao Agente de Contratação, por ocasião dos processos licitatórios na modalidade Pregão, o desempenho das atribuições de Pregoeiro.

**Art. 2º.** Fica designada a servidora abaixo relacionada para exercer atribuições de Equipe de Apoio, auxiliando em conjunto ou isoladamente o Agente de Contratação na condução dos processos licitatórios e de contratação direta:

I – Membro: SIRLENE KARINA DO VALE, lotada na Câmara Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, na função de Assessora da Presidência.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2104



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

Rua Santo Antônio, 297 - Centro - Senador Georgino Avelino, RN - CEP: 59168-000  
CNPJ: 09.428.707/0001-78

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada às disposições em contrário, em especial a Portaria nº 009/2025-GP, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Senador Georgino Avelino/RN, 13 de fevereiro de 2025.

**ROSELI MARIA DA COSTA**

Presidenta da Câmara Municipal Senador Georgino Avelino/RN

2

**Publicado por:**  
Roseli Maria da Costa  
**Código Identificador:** 28167585